

**Processo - Termo Aditivo: 2022025096.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220-CR/2021.**

**CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20**, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

**CONTRATADO: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE CATALAO LTDA – CNPJ nº 05.481.183/0001-28**, neste ato representada por **Paulo Henrique Pascoal – CPF nº 648.584.131-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **27 de agosto de 2021**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **29/08/2022 a 28/08/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 57.347,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

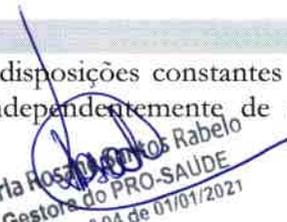
4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:  
26.1601.10.302.4008.4033-339034.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.



  
**Karla Rosane Santos Rabelo**  
Gestora do PRO-SAÚDE  
Portaria nº 04 de 01/01/2021

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de julho de 2022.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO -  
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-99

**Karla Rosane Santos Rabelo**

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

**CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE CATALÃO LTDA.**

CNPJ nº 05.481.183/0001-28

**Paulo Henrique Pascoal**

CPF nº 648.584.131-87.

Testemunhas:

1.

CPF: 02 151 641 - 11

2.

CPF: 204000081-43